



SECRETARIA GERAL DE DADOS GERENCIAIS E ANÁLISE DE INDICADORES  
(SGDAI)  
DEPARTAMENTO DE APOIO À COMAQ (DEMAQ)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO

Nº 02/2025

Data: 20/03/2025

Horário: 14h

Local: Sala de Reunião 01 SGADM

Presentes na **148ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial na sala de reunião da DEACO, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Jacqueline Lima Montenegro**, Presidente da COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Desembargador **Alexandre Teixeira de Souza**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Juíza **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Auxiliar da Presidência responsável pela área de tecnologia da informação;
- Juíza **Marcia Correia Hollanda**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- Juiz **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Paula Feteira Soares**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juiz **Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves**, Coordenador do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Beatriz Mendes Estrella**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude Protetiva;
- Juíza **Ana Helena Mota Lima Valle**, Titular da 26ª Vara Criminal da Capital;
- Juíza **Admara Falante Schneider**, Titular da 40ª Vara Cível da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 2ª Vara de Família Regional Bangu;
- Juíza **Adriana Marques dos Santos Laia Franco**, Titular do I Juizado Especial Cível de Belford Roxo;
- Juíza **Simone Lopes da Costa**, Titular da 6ª Vara Cível de Niterói;
- Sr. **Carlos Henrique Mendes Gralato**, indicado pela Presidente da COMAQ;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sra. **Cristina Pinceira Paschoa**, Diretora do Departamento de Apoio à COMAQ (DEMAQ);
- Sra. **Andrea Celia Teixeira Serra**, Diretora da Divisão de Pareceres e Análise da Qualidade (DIPAQ);
- Sra. **Fátima Euphemio Galvão**, Chefe do Serviço de Manutenção das Tabelas Processuais e Cadastro de Órgãos (SEMAC);
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, Secretária Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);

- Sra. **Angélica Cristina Pereira da Silva de Souza**, Secretária Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sr. **Manoel Pereira Quintanilha Filho**, Secretária Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Sra. **Sandra Maria de Sant'Anna Reis**, Secretária Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)
- **Andrea Rodrigues Amin**, Procuradora de Justiça do MPRJ;
- **Claudia Canto Condack**, Procuradora de Justiça do MPRJ.

A Desembargadora **Jacqueline Lima Montenegro**, Presidente da COMAQ, abre a sessão às 14h07, agradece a presença de todos e solicita que cada integrante da reunião se apresente.

A Desembargadora Presidente do Colegiado, em seguida, inicia a análise dos itens elencados em pauta.

### **1. Processo SEI nº 2024-06148561 – Designação de juiz auxiliar para a 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, criação da 2ª Vara Cível, manutenção da vinculação do Juizado Especial Adjunto Cível à 1ª e à 2ª Varas Cíveis:**

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em razão de requerimento da Dra. Grazielli Gonçalves Gozer, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, que, após discorrer sobre o elevado acervo da serventia, solicita: (i) a designação de juiz auxiliar; (ii) a criação da 2ª Vara Cível, mantendo-se as duas varas cíveis com competências idênticas; (iii) a transformação da 2ª Vara em Vara Criminal, nos moldes do que ocorreu na Comarca de Queimados; (iv) permanência do Juizado Especial Adjunto Cível vinculado à 1ª e à 2ª Varas Cíveis.

A Juíza Admara Falante, relatora do processo, tece comentários relativos ao parecer apresentado pelo DEMAQ e sugere que o juiz da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, Dr. Henrique Assumpção Rodrigues de Almeida, seja ouvido e se manifeste sobre a proposta apresentada, uma vez que, no caso de criação da 2ª Vara Cível, haverá alteração da competência da 2ª Vara. Sugere, ainda, que sejam realizadas novas discussões quanto à implementação da medida e que o tema seja analisado pela CGJ, por envolver a designação de juiz e a lotação de servidores.

Os membros do Colegiado manifestam-se, por **UNANIMIDADE**, pela **suspensão** da proposição, abrindo-se vista do processo para manifestação do magistrado titular da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, com posterior avaliação e análise da Comissão.

**2. Processo SEI nº 2024-06146186 – criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Angra dos Reis, designação de juiz auxiliar para a pauta de audiência da Vara Criminal, auxílio temporário de servidores:**

Trata-se de processo iniciado a partir da mensagem eletrônica da Exma. Juíza Titular da Vara Criminal Comarca de Angra dos Reis, Dra. Monalisa Renata Artifon, na qual solicita: (i) a criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou a designação de juiz auxiliar para a pauta de audiência; (ii) auxílio temporário de servidores; (iii) alternativamente, na hipótese de não criação de JVD FM, requer a designação de juiz auxiliar para realizar pauta concomitante de audiências ou juiz auxiliar para ficar com a competência do juizado adjunto.

A Juíza Renata Travassos Medina de Macedo, relatora do processo, informa ter realizado contato com a Dra. Monalisa Renata Artifon, obtendo indicação do nome da juíza Manuela Celeste Tomasi, Titular da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de Angra dos Reis, para a prestação do auxílio (iii).

Dr. Bruno Rulière informa que a CGJ possui plano de ação específico para atuação por meio do GEAP-C (ii).

Nesse contexto, o Colegiado, por **UNANIMIDADE**, manifesta-se pela **aprovação** da designação de auxílio à 1ª Vara Criminal de Angra dos Reis pela juíza Manuela Celeste Tomasi, Titular da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de Angra dos Reis.

**3. Processo SEI nº 2025-06032805 – Minuta de Ato Executivo dispendo sobre o tabelamento das varas criadas após a Resolução TJ/OE nº 06/2023:**

O processo foi deflagrado para aprovação de minuta de Ato Executivo COMAQ nº 02/2025, com base no artigo 1º, § 5º, da Resolução TJ/OE nº 06/2023, referente ao Tabelamento de Juízos e Juizados.

A Comissão, após debates sobre o tema, manifesta-se, por **UNANIMIDADE**, pela **aprovação** do Ato Executivo COMAQ nº 02/2025, com encaminhamento da Minuta à Presidência do Tribunal de Justiça, para análise e posterior publicação.

**4. Processo SEI nº 2024-06103230 – Orientação acerca do procedimento a adotar em relação ao tabelamento da Central da Dívida Ativa da Comarca de Nova Friburgo:**

Cuida-se de processo iniciado pela Juíza Paula do Nascimento Barros González Teles, Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca de Nova Friburgo, por meio do qual solicita orientação acerca do procedimento a adotar em relação ao tabelamento da Central da Dívida Ativa da Comarca de Nova Friburgo. A CODAT apresentou duas sugestões quanto à metodologia de inclusão das Centrais de Dívida Ativa na Resolução TJ/OE nº 06/2023, que regulamenta o tabelamento dos juízos e juizados.

Os membros da Comissão, após discussões sobre o tema, manifestam-se, por **UNANIMIDADE**, pela **implementação de via alternativa**: (i) no caso de existir somente um juiz em atuação na Central da Dívida Ativa, o tabelamento se dará entre as varas atendidas pela Central, iniciando-se por aquela de menor numeração; (ii) no caso de haver mais de um juiz em atuação na Central, o tabelamento se dará entre eles, iniciando-se pelo mais moderno. A SGDAI elaborará a Minuta para inclusão das Centrais da Dívida Ativa na Resolução TJ/OE nº 06/2023, submetendo-a a nova análise do colegiado.

## **5. Assuntos Gerais:**

A juíza **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto** apresenta o tema da implantação da 1ª Vara do Juiz das Garantias (Capital), manifestando-se pela não transformação da 11ª Vara Criminal da Capital, como forma de evitar a redistribuição do acervo. Prevaleceu a proposta indicada pelo **Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha** de conjunarem-se as instalações da 1ª Vara do Juiz das Garantias e do VIII JVD FM Regional Leopoldina.

O Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), apresenta ao Colegiado o requerimento do Juiz Marcelo Menaged, Titular do II Juizado Especial da Fazenda Pública, quanto à pretensão de assumir a função de Juiz Coordenador do Cartório Único dos Juizados Especiais Fazendários. O Colegiado, após debates sobre o tema, manifesta-se, por **UNANIMIDADE**, pela rejeição do pedido, uma vez que já existe outra magistrada designada para a referida coordenação – Dra. Luciana Mocco Moreira Lima, Juíza Titular do I Juizado Especial da Fazenda Pública.

A **Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro** apresenta ao colegiado duas Procuradoras do Ministério Público do Rio de Janeiro em visita de cortesia (Drª Andrea Amin e Drª Cláudia Canto), momento em que são apresentadas algumas dúvidas e sugestões daquela instituição, solidarizando-se a Desembargadora Presidente da COMAQ em ampliar a comunicação e a cooperação entre os órgãos, em especial quando da propositura, pela Comissão, de criação e instalação de novas serventias.

Nada mais a ser tratado, a **Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h35.

**DESEMBARGADORA JACQUELINE LIMA MONTENEGRO**  
**Presidente da COMAQ**

APROVAÇÕES DO COLEGIADO	
01	O Colegiado aprova, por <b>UNANIMIDADE</b> , a designação de auxílio à 1ª Vara Criminal de Angra dos Reis pela juíza Manuela Celeste Tomasi, Titular da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de Angra dos Reis.
02	O Colegiado aprova, por <b>UNANIMIDADE</b> , o Ato Executivo COMAQ nº 02/2025.

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Abrir vista do processo <b>SEI nº 2024-06148561</b> para manifestação do magistrado titular da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, Dr. Henrique Assumpção Rodrigues de Almeida, quanto à alteração da competência da 2ª Vara, no caso da criação da 2ª Vara Cível.	COMAQ	Imediato
02	Encaminhar à Presidência do Tribunal a Minuta do Ato Executivo que dispõe sobre o tabelamento das varas criadas após a publicação da Resolução TJ/OE nº 06/2023, tema tratado do <b>SEI nº 2025-06032805</b> .	COMAQ	Imediato
03	Elaborar Minuta para inclusão das Centrais da Dívida Ativa na Resolução TJ/OE nº 06/2023, submetendo-a a nova análise do colegiado, conforme deliberado no processo <b>SEI nº 2024-06103230</b> .	COMAQ	Imediato
04	Rejeitar, por UNANIMIDADE, o pedido do Dr. Marcelo Menaged para assumir a função de Juiz Coordenador do Cartório Único dos Juizados Especiais Fazendário.		